

**PORTARIA N° 094/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal, para acompanhar e fiscalizar os contratos do Instituto, os servidores relacionados abaixo:

| CONTRATO | OBJETO   | EMPRESA/CNPJ  | VIGÊNCIA                 | TITULAR  | SUPLENTE   |
|----------|--|---|--------------------------|--|--|
| 02/2019  | Fornecimento de Pão Francês  | <b>RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI &amp; CIA LTDA.</b><br>CNPJ:04.077.639/0001-26 | 09/05/2019<br>31/12/2019 | <b>Miriam de Cássia Pereira da Silva</b><br>Matrícula 16150<br><br>Setor:<br>Departamento de Administração | <b>Juliana Cristina Megale</b><br>Matrícula 100<br><br>Setor:<br>Departamento de Administração   |
| 03/2019  | Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante | <b>ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS</b><br>CNPJ:20.513.859/0001-01            | 20/05/2019<br>20/05/2020 | <b>Juliana Cristina Megale</b><br>Matrícula 100<br><br>Setor:<br>Departamento de Administração             | <b>Poliana de Carvalho Oliva</b><br>Matrícula 131<br><br>Setor:<br>Departamento de Administração |

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2019.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente